



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 46/94

De 22 de abril de 1994.

Ementa:- Estabelece horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Iporã- Estado do Paraná.

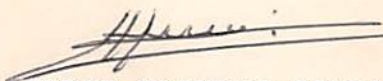
SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições ,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Iporã-Pr., para atendimento ao público, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, a partir de 25/04/94.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.

  
SALVADOR CAETANO SILVA  
Prefeito Municipal